



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

05/03/2018

INDICAÇÃO Nº 087/2018

Ementa: Indica disponibilizar calçamento adequado, no passeio situado em lateral do “Bosque Municipal”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de disponibilizar o calçamento adequado em todo passeio localizado na lateral do Centro de Lazer do Trabalhador “Ermelindo Matarazzo”, mais conhecido como “Bosque Municipal”, confrontante com a extensão da Rua Jornalista Antônio Carlos Murari, Conjunto Habitacional Adib Moussa.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um passeio público que atualmente não oferece nenhuma condição de circulação de pedestres, obrigando muitas vezes as pessoas caminharem na pista de rolagem de veículos, proporcionando risco de acidente.

Sala das Sessões, 02 de março de 2018.

Roberta Cristina de Andrade Alves Pereira (Roberta do Banespa)
Vereadora